



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 77/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza a Secretaria de Esporte e Lazer cedendo os veículos para o transporte de atletas que sejam alunos da Rede Municipal de ensino que participem de eventos fora do município.”; Projeto de Lei nº 78/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito do município de Cordeiro a dar preferência no atendimento não retendo em filas, pessoas com tratamento do espectro autista (TEA).”; Projeto de Lei nº 79/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Acrescenta dispositivo à Lei nº 354, de 13 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.”; Projeto de Lei nº 80/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação da fanfarra municipal de Cordeiro – FAMC – e dá outras providências.”; Requerimento nº 32/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Requerimento nº 33/2018 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo; Requerimento nº 34/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 34 e 35/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 195 e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

196/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 202/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 206 e 209/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 208/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 210 e 211/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 41e 43/2018 da Chefia de Gabinete do Poder Executivo; Ofício nº 009/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Ofício nº 07 e 08/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 104/2018 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Ofício nº 0027/2018 do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofício Circular nº 74/2018 – GSELOP; e, Convite da Escola Municipal Constança Soares Teixeira. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 32/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 33/2018 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 34/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente convidou os demais Vereadores para um Café comunitário que ocorrerá no dia dois de maio com a Polícia Militar do 11º Batalhão e autoridades do município para discutirem sobre a segurança municipal. Posteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de maio de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
 1º Secretário

Elielson Elias Mendes
 Presidente